



PROCESSO Nº	83.22-4/2015
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
INTERESSADO	GASPAR DOMINGOS LAZARI – EX PREFEITO
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

1. Trata-se de Representação de Natureza Interna instaurada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal e RPPS, em desfavor da Prefeitura Municipal de Confresa, em razão de possível acúmulo ilegal de cargos por parte da Sra. Deuzira Batista dos Santos, a qual ingressou como professora na Secretaria de Estado de Educação em 25/01/2013 e como Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social da Prefeitura Municipal de Confresa em 01/04/2013.
2. Em cumprimento aos princípios do contraditório e da ampla defesa o Sr. Gaspar Domingos Lazari, ex-Prefeito do Município de Confresa, foi devidamente citado por meio do Ofício nº 563/SR/2015¹, para apresentar alegações de defesa.
3. Entretanto, a Gerência de Controle de Processos Diligenciados² informou que decorreu o prazo estabelecido por meio do Ofício nº 563/SR/2015, sem que o responsável apresentasse qualquer manifestação.
4. Destarte, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 c/c artigo 140, § 1º da Resolução Normativa nº 14/2017, **DECLARO a REVELIA** do Sr. Gaspar Domingos Lazari.
5. Publique-se.

1 Via Digital – Documento nº 49328/2015

2 Documento nº 65709/2015

deb



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO

Luiz Henrique Lima

Telefones: (65) 3613-7188 / 2955

e-mail: gab.luizhenrique@tce.mt.gov.br

6. Após, devolva-me os autos.

Cuiabá, 09 de abril de 2018.

(assinado digitalmente)

LUIZ HENRIQUE LIMA

Conselheiro Interino conforme Portaria nº 122/2017

deb